# CLIPPING INTERNET

# 10/03/2022 ATÉ 10/03/2022

comunicação
& informação

# I N D Í C E


1 COORDENADORIA DE PRECATÓRIO
1.1 BLOG DO MINARD..... 1
1.2 BLOG O INFORMANTE..... 2
2 DECISÕES
2.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS..... 3
2.2 BLOG ATUAL 7..... 4
3 NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
3.1 SITE G7 MARANHÃO..... 5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
10/03/2022 - BLOG AMARCOS NOTÍCIAS
POSITIVA
Tribunal manda Câmara Municipal de Açailândia pagar salário do Vereador em exercício, Sirley Moto-táxi

# Tribunal manda Câmara Municipal de Açailândia pagar salário do Vereador em exercício, Sirley Moto-táxi

Há cerca de 08 (oito) meses, o suplente de Vereador, Marcos Sirley Silva Santos (Sirley Moto-táxi), ocupa a vaga do titular, Cleones Oliveira Matos (Kel), afastado do cargo pela justiça.

Durante esse período, Kel não teve prejuízo financeiro, pois não deixou de receber o salário, mesmo não estando no execício da função.

Na manhã desta quinta-feira (10), através de decisão liminar, o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou que a Câmara Municipal de Açailândia, efetue o pagamento do que é devido a Sirley Moto-táxi.

O magistrado determina que seja expedido ofício ao Presidente da Câmara Municipal, Ver. Feliberg Melo para que seja providenciada a imediata remuneração.

# Tribunal de Justiça nega mandado de segurança e mantém Marcelo Tavares no TCE-MA

Votação foi unânime, seguindo parecer da Procuradoria-Geral de Justiça. Caso pode parar no STJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu denegar nesta quarta-feira (9) mandado de segurança que pretendia que fossem reconhecidas a inconstitucionalidade e a ilegalidade do decreto legislativo que garantiu a inscrição para cargo de conselheiro no TCE (Tribunal de Contas do Estado) apenas para Marcelo Tavares.

A votação foi unânime, acompanhando voto do desembargador Joaquim Figueiredo, relator do caso, nos termos do parecer da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça).

Segundo o advogado Márcio dos Santos Rabelo, autor do pedido, o dispositivo seria uma espécie de ofensa institucionalizada às minorias parlamentares, ao permitir que apenas candidatos apoiados pelo grupo dominante da Assembleia Legislativa do Maranhão estejam habilitados a concorrer ao cargo vago no TCE-MA.

Com base na norma, ele teve a candidatura ao Tribunal de Contas barrada, e recurso administrativo ignorado pelos parlamentares responsáveis pelo processo de inscrição para o preenchimento do cargo.

Quando se candidatou à vaga aberta pela aposentadoria do conselheiro Nonato Lago, além de deputado estadual licenciado, Tavares era ainda secretário-chefe da Casa Civil do governo de Flávio Dino (PSB) e apoiado pelo deputado Othelino Neto (PCdoB), presidente da Alema, o que facilitou o colhimento de assinatura de todos os integrantes do Palácio Manuel Beckman e o alçou a candidato único ao cargo.

Para a cúpula do TJ-MA, porém, a norma apenas regulamenta o procedimento de candidatura à vaga de conselheiro da corte de Contas maranhense, sem qualquer violação à Constituição.

Marcelo Tavares sempre negou que tenha sido beneficiado pelos ex-colegas do Legislativo e havido manobra para favorecê-lo no processo.

O caso pode parar no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

# TJMA divulga cronograma para pagamento de precatórios

Publicado em 9 de março de 2022 às 20:00

Tribunal de Justiça do Maranhão
O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios, divulgou o cronograma de pagamento de precatórios para os meses de março e abril de 2022, dando continuidade ao desenvolvimento de suas atividades, seguindo os protocolos de segurança em saúde pública voltados ao combate da pandemia do coronavírus (SARS-Cov-2).

SÃO LUÍS

Neste mês de março, serão pagos 90 (noventa) precatórios devidos pelo Município de São Luís, sendo 17 (dezessete) decorrentes de direitos de superpreferências, e 73 (setenta e três) da lista cronológica do orçamento de 2020, totalizando o montante de R$ 12.672.602,24.

O valor individual máximo a ser pago em cada precatório, a título de direito de superpreferência, corresponde atualmente a 50 (cinquenta) salários-mínimos (R$ 60.600,00).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

ESTADO DO MARANHÃO

Também está previsto para este mês o pagamento de 19 (dezenove) precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, a título de direitos de superpreferências de portadores de doença grave, totalizando o montante de R$ 1.529.927,46.

O valor individual máximo a ser pago em cada precatório, a título de direito de superpreferência, corresponde atualmente a 100 (cem) salários-mínimos (R$ 121.200,00).
Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

MUNICÍPIOS DIVERSOS (Regime Geral) e INSS

No âmbito dos entes enquadrados no Regime Geral, serão pagos até o final do mês de abril, 24 (vinte e quatro) precatórios devidos pelo INSS e os seguintes municípios: Apicum-Açu, Axixá, Buritirana, Campestre do MA, Guimarães, Joselândia, Paraibano, Pio XII, Santa Rita, Trizidela do Vale, Turiaçu e Vitorino Freire, no montante de R$ 3.064.585,21.

MUNICÍPIOS DIVERSOS (Regime Especial)

Também está previsto o pagamento, até o final do mês de abril, de 115 (cento e quinze) precatórios de entes enquadrados no Regime Especial referentes aos seguintes municípios: Açailândia, Anajatuba, Araioses, Balsas, Carolina, Conceição do Lago Açu, Cururupu, Davinópolis, Imperatriz, João Lisboa, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Pedreiras, Penalva, Pindaré Mirim, Poção de Pedras, São Benedito do Rio Preto, Timbiras, Timon e Tufilândia, no montante de R$ 6.587.964,62.

A Coordenadoria informa que o atendimento no setor está ocorrendo pelas seguintes vias:a) Telefone fixo (98) 3261-6237 e Whatsapp (98) 98476-8731, segunda à sexta das 8h às 13h;
b) E-mail: coordprecatorios@tjma.jus.br;
c) Assistente virtual;
d) Videoconferência, por meio de agendamento no link;
e) Atendimento presencial a credores e advogados, por ordem de chegada, das 8h às 13h, com quantidade limitada de pessoas no setor;

Confira, AQUI, a relação dos precatórios que serão pagos nos meses de março e abril de 2022.

# TJMA divulga pagamento de precatórios dos meses de março e abril

Por meio da Coordenadoria de Precatórios, o Tribunal de Justiça do Maranhão  divulgou o cronograma de pagamento de precatórios para os meses de março e abril de 2022.

São Luís – Serão pagos em março 90 precatórios devidos pelo Município de São Luís, sendo 17 decorrentes de direitos de superpreferências, e 73 da lista cronológica do orçamento de 2020, totalizando R$ 12.672.602,24.

O valor individual máximo a ser pago em cada precatório, a título de direito de superpreferência, corresponde atualmente a 50 salários-mínimos (R$ 60.600,00).

Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

Maranhão – Está previsto, também, para este mês o pagamento de 19 precatórios devidos pelo Estado do Maranhão, a título de direitos de superpreferências de portadores de doença grave, totalizando o montante de R$ 1.529.927,46.

O valor individual máximo a ser pago em cada precatório, a título de direito de superpreferência, corresponde atualmente a 100 salários-mínimos (R$ 121.200,00).
Caso o valor total do precatório seja maior que o valor pago a título de direito de superpreferência, o saldo somente será pago quando alcançada a posição originária do precatório na lista cronológica.

Outros municípios e INSS – Até o um de abril, serão pagos 24 precatórios devidos pelo INSS e os municípios de Apicum-Açu, Axixá, Buritirana, Campestre do MA, Guimarães, Joselândia, Paraibano, Pio XII, Santa Rita, Trizidela do Vale, Turiaçu e Vitorino Freire, no montante de R$ 3.064.585,21.

Regime especial – Até o fim de abril, também está previsto o pagamento de 115 precatórios de entes enquadrados no Regime Especial referentes aos municípios de Açailândia, Anajatuba, Araioses, Balsas, Carolina, Conceição do Lago Açu, Cururupu, Davinópolis, Imperatriz, João Lisboa, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Pedreiras, Penalva, Pindaré Mirim, Poção de Pedras, São Benedito do Rio Preto, Timbiras, Timon e Tufilândia, no montante de R$ 6.587.964,62.

Segundo o TJMA, o atendimento na coordenadoria de precatórios pode ser feito, além de presencialmente, por telefone (fixo): (98) 3261-6237 e Whatsapp: (98) 98476-8731, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00. (Da assessoria)

# Famem promove 1ª reunião do Núcleo de Regularização Fundiária

O encontro tratou do projeto Minha Terra do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)

Em reunião virtual realizada nesta sexta-feira, 11, a Famem em parceria com a Corregedoria Geral de Justiça. do Poder Judiciário repassasse informações sobre a Regularização Fundiária e sua importância para os municípios.

Com participação de servidores da Famem integrantes do Núcleo de Regularização Fundiária e da juíza Ticiane Gedeon Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo da Corregedoria,  o encontro virtual teve duração de uma hora, tempo em que foram feitos esclarecimentos e encaminhadas algumas ações.

“Desde o ano passado entramos em contato com a Famem para que tivéssemos essa abertura com as prefeituras. Estou muito contente que muitas prefeituras tenham demonstrado interesse em participar da reunião”, destacou a juíza Ticiane Palácio.

Segundo a coordenadora da Corregedoria, a reunião promovida pela Famem dá continuidade ao projeto Minha Terra, do Tribunal de Justiça do Maranhão, lançado no ano passado. Em 2021, o projeto alcançou oito municípios, colaborando com a instalação de órgãos fundiários.

Para dar maior efetividade à parceria em torno do projeto de Regularização Fundiária Urbana e por determinação do presidente da Famem, Erlanio Xavier, foi criado um núcleo composto por servidores da entidade municipalista especialmente para cuidar do assunto. O núcleo é coordenado pela advogada Jéssica Arruda e tem como finalidade trabalhar com a política de regularização fundiária.

Antes regulamentada em um capítulo da lei do Programa Minha Casa Minha Vida, a regularização fundiária a partir de 2018 teve, com a criação da Reurb (Lei federal n° 13.465, de 2017), os municípios como grandes protagonistas na política de regularização.

A partir de então o município passou a ser responsável pela instalação do procedimento administrativo, classificação da modalidade de regularização e aprovação ou não do projeto. Diante da amplitude das demandas, caberá então ao núcleo da Famem auxiliar os servidores dos municípios na implementação da regularização.

Esse auxílio é desenvolvido por meio da capacitação de servidores e acordos de cooperação técnica com diversos órgãos, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça , Imesc, Secretaria de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano, entre outros.

A regularização fundiária, além de contribuir com o morador em situação irregular, cumprindo assim papel social, também colaborar de maneira fundamental para a mudança de realidade do município.

“A regularização fundiária permite que consigamos identificar a origem das nossas terras. A partir do conhecimento do território é possível desenvolver e planejar as políticas públicas”, ressalta Jéssica Arruda.

Dezenas de prefeituras maranhenses se inscreveram para participar deste primeiro encontro para tratar o assunto. Mais de 300 pessoas assistiram à reunião.